

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS,**  
**LDA."**

**DR. MANUEL REINALDO MÂNCIO DA COSTA**  
**RUA DE CAMÕES, 218, 2.º SALA 6**  
**400-138 PORTO**

"CORREIA & CORREIA, LDA." com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Santarém - Inst. Central - Sec.Comércio - J1 de Santarém, sob o n.º 1095/15.8T8STR, em que é Insolvente "ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA." apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A "CORREIA & CORREIA, LDA" é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **"CORREIA & CORREIA, LDA"** e a **"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA."**, ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos.

3º

A referida contratação foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **"CORREIA & CORREIA, LDA"** à **"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA."**:

- Factura n.º 002/121544, emitida em 20/03/2015, vencida em 18/06/2015, do montante de € 327,12;

Conforme Doc. N.º 1 que ora se junta e aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

4º

Nos termos do C.I.R.E., com a declaração de insolvência vencem-se os créditos devidos pela Insolvente pelo que **"CORREIA & CORREIA"**, se torna credora da Insolvente **"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA."** pelo montante global de € 327,12 (trezentos e vinte e sete euros e doze cêntimos).

5º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor, desde a data de vencimento da Facturas junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1.

**II - CRÉDITOS COMUNS**

6º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante do capital em dívida de € 327,12.

**III - CRÉDITOS SUBORDINADOS**

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

7º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência da Devedora **"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA."** até efectivo e integral pagamento.

8º

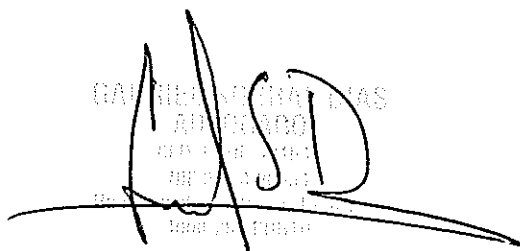
A Reclamante é assim Credora da Insolvente **"ACIESMAR - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA."**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 327,12 Euros, devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 327,12 Euros, acrescido dos montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais até efectivo e integral pagamento.

Valor: 327,12 Euros.

Junta: 01 (um) Documento, Fotocópia de Procuração Forense.

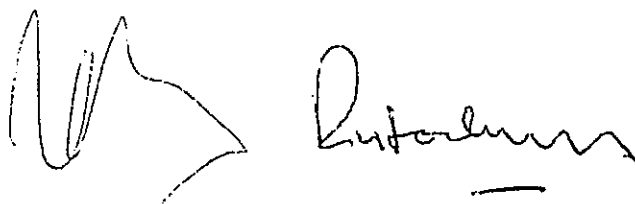
O Advogado,

  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOCADO  
C.O. 111/2003  
N.º 111/2003  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



<b>Factura</b>	<b>002/121544</b>
Data de Emissão	20-03-2015
Data de Vencimento	18-06-2015

Original

<b>Exmo(s) Senhor(es):</b>
Aciesmar Construções Metálicas, Lda
Urbanização Pinhal Manso, Lt 13
2435 - 667 Seiça

Código de Cliente: 54110  
 Número fiscal do Cliente: 507678478  
 Condições de pagamento: dentro de 90 dias  
 Data do Serviço: 03-03-2015  
 Local de Carga: Ourém - Ourém  
 Matrícula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
022963104	ART01537	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	TON	1,543	200,00	6,00	18,52	327,12

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	308,60€	18,52€

Unidades					
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	<b>Total Artigos</b>	308,60 €
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	<b>Total Incidência</b>	308,60 €
				<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
				<b>Total IVA</b>	18,52 €
				<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	327,12 €

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura